

RESOLUÇÃO Nº 016/2015 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049.134, Projeto P&D 5697-3110/2011, celebrado em 15 de outubro de 2014, entre a Celesc Distribuição S/A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20782/2014, tomada em sessão de 05 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049.134, Projeto P&D 5697-3110/2011, celebrado em 15 de outubro de 2014, entre a Celesc Distribuição S/A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido Contrato por 12 (doze) meses, a contar, respectivamente, de 16 de outubro de 2014 e 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD